



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100867-25.2023.5.01.0201
RECLAMANTE: ADRIANO DE OLIVEIRA PAPA
RECLAMADO: TRANSPORTADORA JUCURUTU LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4662dc9

Destinatário: TRANSPORTADORA JUCURUTU LTDA

Certifico e dou fé que, nesta data, dirigi-me à Rodovia Washington Luiz, 2550, bl.2, sala 411, e efetuei a penhora de bens de Transportadora Jucurutu Ltda, conforme auto em apenso. Havia determinação de penhora preferencial de veículos porém, conforme informado, não há qualquer veículo da empresa no endereço. De forma que efetuei a penhora de bens móveis existentes nas salas ocupadas pela empresa.

Face o exposto, recolho o mandado e submeto esta certidão à apreciação do MM. Juízo.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2025

MARIA REGINA DA COSTA E SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por MARIA REGINA DA COSTA E SILVA, em 08/12/2025, às 15:41:12 - c930e3a
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25120815285243000000248659429?instancia=1>
Número do processo: 0100867-25.2023.5.01.0201
Número do documento: 25120815285243000000248659429



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

19 VT. DC

Proc. nº 0100867-25
2023.5.01.0201

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco na Rodovia Washington Luiz, 2550 sl, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho do (e) Duque de Caxias na execução movida por Adriano de Oliveira Papa contra Transportadora Tucukutu Ltda para cobrança da dívida de R\$ 8.446,81 (Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e seis Reais e Centavos) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
- Aparelho ar condicionado split Sprinzer Midea mod 42MACA2255, em funcionamento, avaliado em	R\$ 2.000,00
- Mesa plataforma dupla + complemento mesa plataforma pé quadrado c/ 4 caixas de tomadas, avaliada em (mod Euro Croacia, 73,5A x 240L x 120P)	R\$ 2.750,00
- 4 (quatro) cadeiras Roma tela preta escritório OK Design, avaliada cada em R\$ 550,00, totalizando	R\$ 2.200,00
- 1 (uma) cadeira de escritório de atendimento com braço em tecido space Toscana, cada R\$ 400,00	R\$ 400,00
- 1 (um) conjunto duas cadeiras web empilhado wood branco	R\$ 500,00
- Impressora hp multifuncional tank 532, serial nº BR26B4FOG3, em funcionamento, avaliada em	R\$ 700,00

Valor Total R\$ 8.550,00

(Oito Mil, Quinhentos e cinquenta Reais —)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: móveis e aparelhos em perfeitas condições de uso.

Reques Osilva
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matr. 7413-6

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078358

1ª VT DC

Proc. nº 0100867-25.2023.
5.01.0201**AUTO DE DEPÓSITO**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Sergio Pereira Rodrigues, (nacionalidade) brasileiro, (estado civil) solteiro, (profissão e função) coordenador operacional, residente em Rodovia Washington Luiz, 250 bl 2, 411, B. Duque (documento de identificação) RG 07.262.571-8, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz do Trabalho da 19 Vara do Trabalho da Comarca de (o) Duque de Caxias

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

x [Assinatura]
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr., o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. 19 Vara do Trabalho do (de) Duque de Caxias Duque de Caxias, 8 de dezembro de 2025

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

